



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

Decreto 2444/2026
05 de março de 2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1912 de 22 de outubro de 2025:

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica autorizada à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$371.515,45 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), destinados ao reforço de dotação orçamentária.

ARTIGO 2º- Os recursos necessários à cobertura da suplementação serão provenientes da anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminado no Demonstrativo de Crédito Adicional que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

BIANCA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA PAIVA
Diretora de Finanças, Planejamento e Tributação.



MUNICÍPIO DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO ADICIONAL - ANALÍTICO

Exercício: 2026

Página: 1/1

Decreto: 2444

Data Decreto: 05/03/2026

Lei: 1912

Data Lei: 22/10/2025

Vigência a partir de: 05/03/2026

Finalidade: Transpor, remanejar e transferir

Item	Tipo de Crédito	Ficha	Dotação	Crédito	Recurso
1	Remanejamento	417	02.07.01-10.301.0008.2017-3.3.50.39	18.557,29	0,00
2	Remanejamento	67	02.05.01-04.122.0002.2005-3.3.90.39	0,00	18.557,29
3	Remanejamento	45	02.04.01-04.123.0002.2004-3.3.90.39	25.000,00	0,00
4	Remanejamento	35	02.03.01-04.122.0002.2003-3.3.90.39	0,00	25.000,00
5	Remanejamento	211	02.07.01-10.301.0008.2017-4.4.90.52	1.423,23	0,00
6	Remanejamento	19	02.02.02-08.243.0009.2027-4.4.90.52	0,00	1.423,23
7	Transferência	211	02.07.01-10.301.0008.2017-4.4.90.52	17.775,73	0,00
8	Transferência	196	02.07.01-10.301.0008.2017-3.3.90.30	0,00	17.775,73
9	Remanejamento	389	02.11.01-06.122.0012.2037-3.3.90.39	21.759,20	0,00
10	Remanejamento	35	02.03.01-04.122.0002.2003-3.3.90.39	0,00	21.759,20
11	Transferência	211	02.07.01-10.301.0008.2017-4.4.90.52	130.000,00	0,00
12	Transferência	206	02.07.01-10.301.0008.2017-3.3.90.39	0,00	130.000,00
13	Transposição	425	02.07.01-10.301.0008.2017-4.4.90.52	50.000,00	0,00
14	Transposição	206	02.07.01-10.301.0008.2017-3.3.90.39	0,00	50.000,00
15	Transposição	238	02.07.01-10.305.0008.2021-3.3.90.30	50.000,00	0,00
16	Transposição	206	02.07.01-10.301.0008.2017-3.3.90.39	0,00	50.000,00
17	Transposição	214	02.07.01-10.302.0008.2018-3.3.50.39	50.000,00	0,00
18	Transposição	193	02.07.01-10.301.0008.2017-3.3.50.39	0,00	50.000,00
19	Remanejamento	363	02.10.01-15.452.0011.2030-3.3.90.33	5.000,00	0,00
20	Remanejamento	6	02.02.01-04.122.0002.2002-3.3.90.33	0,00	5.000,00
21	Remanejamento	389	02.11.01-06.122.0012.2037-3.3.90.39	2.000,00	0,00
22	Remanejamento	25	02.02.03-08.244.0009.2022-3.3.90.39	0,00	2.000,00

Total: 371.515,45 371.515,45

Total Decreto: 371.515,45 371.515,45

* 1- Os valores apresentados não oneram os percentuais autorizados pela Lei.

* 2- Este relatório é apenas gerencial conforme parametrização, no entanto a contabilização dos créditos adicionais está sendo realizada em sua totalidade de acordo com as normas contábeis.

SARAPUI, 16 de Março de 2026.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA
PREFEITO
CPF 318.426.348-79

BIANCA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA PAIVA
Diretora de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 360126/O-6

por Bianca Cristina Medeiros da Silva Paiva (Senha), Gustavo de Souza Barros Vieira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Validação de assinaturas: <https://sarapuiweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?28819c47-efa8-46fc-9965-8ddc4122f2ef>

